

de 12 meses, a partir de 07/09/2022 até 06/09/2023. Fica estabelecido o valor mensal estimado de R\$ 290,00, resultando em R\$ 3.480,00 o valor total estimado deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 26/08/2022.  
**Despacho do Diretor-Geral, de 23/08/2022**  
 TERMO DE CONTRATO  
 Processo nº 018/22 - FED - Contrato nº 064/22.  
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
 Contratada: Fundação Getúlio Vargas  
 Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em planejamento, organização e execução de Concurso Público destinado ao provimento de cargos, de acordo com a legislação vigente, de Analista de Promotoria I (Área de Saúde e Assistência Social) e Oficial de Promotoria I.

Valor do Contrato: a CONTRATADA fica autorizada a cobrar diretamente de cada candidato, no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com a organização e realização do Concurso Público, a importância de R\$ 90,00, para os cargos de Oficial de Promotoria I e, para os cargos de Analista de Promotoria I, a importância de R\$ 140,00, comprometendo-se a repassar à CONTRATANTE, no prazo de 10 dias, o equivalente a 45% do total arrecadado ao Fundo Especial de Despesa do Ministério Público.  
 Licitação: Contrato celebrado com Dispensa de Licitação.  
 Vigência: 8 meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse da Administração.  
 Data de Assinatura: 30/08/22.

**Despacho do Diretor-Geral, de 30/08/2022**  
 TERMO DE CONTRATO  
 Processo nº 010/22 – CE/MP – Contrato nº 074/2022 (Processo SEI nº 29.0001.0123806.2022-48).  
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo  
 Contratada: Bakmar Eletrônica Ltda. EPP.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos audiovisuais, de sonorização e respectivas cabeações, instalados em dependências da Escola Superior do Ministério Público, localizados em São Paulo – SP, de acordo com as especificações constantes no contrato.

Valor do Contrato: R\$ 96.000,00.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 045/2022.  
 Vigência: 12 meses, a contar da data da assinatura digital do último signatário.  
 UGE: 27.00.31 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.  
 Atividade 610 – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento.  
 Elemento 339039.80 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis.  
 Data de Assinatura: 05/09/2022

**Despacho do Diretor-Geral, de 01/09/2022**  
 QUINTO TERMO DE ADITAMENTO  
 Processo nº 183/17-DG/MP – Contrato nº 057/17 (SEI nº 29.0001.0062194.2020-28).  
 Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo.  
 Contratada: Simpress Comércio, Locação e Serviços Ltda.  
 As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica excepcionalmente prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 04/09/2022 até 03/09/2023. Fica estabelecido o valor mensal da prestação dos serviços em R\$ 56.124,64, resultando em R\$ 673.495,68 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, e de seus aditamentos, cujo teor não tenha sido alterado por este Termo.  
 Data da Assinatura: 02/09/2022.

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
 Procuradoria Geral de Justiça  
 Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 5-9-2022  
 Nomeando, nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 20/10/2021, o aprovado em concurso público abaixo relacionado, constante da Lista Geral de Classificação de candidatos, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Eletricista), Padrão A-01, Carreira I, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMESP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Ribeiro Meireles.  
 Lista Geral de Classificação - Macrorregião I  
 Auxiliar de Promotoria I - Eletricista  
 Classificação, Nome, Documento  
 2, Carlos Henrique Correa Viana da Silva, \*\*\*\*\*131-7 Detran;

Nomeando, nos termos do art. 20, inciso II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 20/10/2021, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes da Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência e Lista Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, os cargos de Auxiliar de Promotoria I (administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o artigo 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMESP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em vagas decorrentes da aposentadoria de Isabel Cristina Sant'Ana Ferreira e da exoneração de Anderson Ricardo Fernandes.

- Área Regional de Araçatuba  
 Lista Especial de Classificação de Pessoas com Deficiência  
 Classificação, Nome, Documento  
 2, Evandro Vieira dos Santos, \*\*\*\*\*529.\*  
 - Área Regional de Araçatuba  
 Lista Geral de Classificação  
 Classificação, Nome, Documento  
 4, Isabella Bueno Teixeira, \*\*\*\*\*577.\*.  
 Comissão Processante Permanente de Servidores  
 Ref.: Processo Administrativo Disciplinar CPP/MP 10/2021  
 Servidor: J. B. F., Auxiliar de Promotoria III (Motorista), matr. 4748

Defensor: Werner Sinigaglia, OAB/SP 124.013  
 Decisão do Procurador-Geral de Justiça de 23-6-2022  
 "Por tais motivos, julgo parcialmente procedente o presente Processo Administrativo Disciplinar para reconhecer a prática da infração disciplinar pertinente ao (omissis) descumprimento do dever funcional definido no artigo 241, inciso I (ser assíduo e pontual), da Lei Estadual nº 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, reconhecendo, ainda, a prática de falta grave conforme consta na fundamentação acima.

Fica absolvido, todavia, do segundo fato descrito na inicial. Quanto à sanção a ser aplicada, deve ser considerado que o servidor é primário no contexto administrativo, ostenta elogio em sua ficha funcional, motivo pelo qual, reconhecida a falta grave, aplico a pena de suspensão por 15 (quinze) dias nos termos do artigo 254 do Estatuto acima mencionado, com fundamento na discricionariedade contida no artigo 252 do mesmo diploma legal (fato ocorrido um único dia e sem danos demonstrados ao serviço público).  
 Ainda, diante dos motivos acima e com fundamento no artigo 254, parágrafo 2º, da Lei Estadual nº 10.261/68 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, converto a suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, sendo o servidor, nesse caso, obrigado a permanecer em serviço."

Centro de Gestão de Pessoas  
 Portarias da Diretora de 5-9-2022  
 Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 29/7/2022, publicada no D.O. de 2/8/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional da Capital e Grande São Paulo, Victoria Melo Yoshida, RG \*\*\*\*\*401-\*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMESP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Concedendo a Liliam Martin Rocha de Carvalho, matr. 6818, o 2º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 5/7/2022;  
 Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:  
 Liliam Martin Rocha de Carvalho, matr. 6818, 21/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/6/2022; Marcia Aparecida Correa da Silva, matr. 1419, 22/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/6/2022; Maurício Careta, matr. 1766, 7/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 10/6/2022; Olívia Hitomi Sato, matr. 3662, 11/12/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/7/2022; Regina Maria Paes, matr. 1733, 14/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/6/2022; Rita de Cássia Nicotari da Silva, matr. 882, 6/11/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/6/2022; Rudyero Trento Alves, matr. 10101, 19/3/2012 a 14/1/2014, 25/10/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 31/7/2022.

Apostila da Diretora de 5-9-2022  
 Lavrada na portaria de concessão de licença-prêmio, em nome da Liliam Martin Rocha de Carvalho, matr. 6818, declarando que a interessada fez jus a licença-prêmio, nos termos do art. 209, da L. 10.261/68, referente aos períodos de 22/2/2002 a 21/2/2004 e de 21/11/2012 a 20/11/2015, e não como constou na portaria de 6, publicada no D.O. de 7/2/2018.

**Defensoria Pública do Estado**

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 6 de setembro de 2022.**

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral para editar ato de confirmação de Oficial de Defensoria Pública, após proposta apresentada pela Comissão Técnica, nos termos do artigo 8º, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 1.050, de 28 de junho de 2008;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Roberta Alves Ferreira, em estágio probatório, que iniciou o exercício na Defensoria Pública em 09 de setembro de 2019, completará três anos de efetivo exercício no dia 08 de setembro de 2022;

Considerando que a Comissão Técnica apresentou proposta de confirmação da referida Oficiala de Defensoria Pública em estágio probatório;

O Defensor Público-Geral RESOLVE, em conformidade ao disposto nos artigos 8º, §3º, e 10 da supracitada lei, confirmar na carreira e progredir automaticamente, do grau "A" para o grau "B" da respectiva classe, a Oficiala de Defensoria Pública Roberta Alves Ferreira.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de setembro de 2022.**

EXONERANDO a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor MICHEL KURDOGLIAN LUTAIF, RG 34.699.051-8, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, da EV-C do SQA-I, da Lei Complementar nº 1.050/2008, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 5,45 (cinco inteiros e quarenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008, a partir de 02/09/2022.

TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no art. 19, inciso XII, da Lei Complementar nº 988/2006, em razão de pedido de desistência, a nomeação para o cargo efetivo de Oficiala de Defensoria Pública de JÉSSICA MILARE, RG 35.057.777-8 publicada no D.O.E. de 06/08/2022.

NOMEANDO com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, GUSTAVO FERREIRA DA CUNHA, RG 47.824.820-9, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-1 no SQA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração EDEMILSON HENRIQUE DE SOUZA, RG 23.825.687-X.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de setembro de 2022.**

Promovendo, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, nos termos do Ato DPG de 12 de abril de 2022, publicado no DOE de 13 de abril de 2022 e do processo SEI 2022/0006265, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível II, a partir de 21/11/2022, por antiguidade, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

- Fabrizio de Vecchi Barbieri
- Lucas Soares e Silva
- Fabianne Carvalho Neves Xavier
- Guilherme Paulo Marques
- Rosilene Cristina Otaviano
- Paulo Schwartz de Simone
- Luis Gustavo Cordeiro Sturion
- Adriana do Carmo Rios dos Santos
- Luiz Antonio Felipe Franchito
- Raphael Camarão Trevizan
- Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin
- Ricardo de Paula Miotto
- Rafael Kodama
- Caio Haruo Uehara Izumi
- Leonardo Gonçalves Furtado Lima

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de setembro de 2022.

Promovendo, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, nos termos do Ato DPG de 12 de abril de 2022, publicado no DOE de 13 de abril de 2022 e do processo SEI 2022/0006265, para ocupar o cargo de Defensor/a Público/a do Estado Nível II, a partir de 21/11/2022, por merecimento, os/as seguintes Defensores/as Públicos/as:

- Felipe do Amaral Matos
- Rebeca de Holanda Braga Freire
- Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
- Fernando Nicolas Penco Juve
- Daniella Bonilha de Carvalho
- Mayara Rossales Machado
- Mariela Moni Marins Zozetto
- Pedro Naves Magalhães
- Beatriz Ramos Vico
- Bruno Zogaibe Batistela
- Camila Gervasoni Pellin
- Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
- Paula Fernanda Archina Guedes
- Mariana Chaib
- Danilo Vicente de Araujo Silva

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de setembro de 2022.**

Ante o exposto, com fundamento no artigo 18, caput, do Ato Normativo DPG nº 45/2011, no Ato Normativo DPG nº 191/2021, e nos artigos 24, inciso X, e 26, caput, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Defensoria Pública Coordenadora Geral de Administração (0275492), objetivando a locação do imóvel situado na Rua Leopoldina de Camargo nº 200, 1º, 2º e 3º andares, Centro, Itapevi/SP, CEP 06653-040, registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede, no Município de Itapevi/SP, sob a matrícula nº 3.331, contribuinte do IPTU sob a Inscrição Imobiliária de nº 23.141.11.70.0448.0, destinado à instalação da Unidade Itapevi da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do processo SEI 2022/0012702.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de setembro de 2022.**

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a designação das Agentes de Defensoria Pública Bruna Paschoalini e Daniela Barbom Sorpilli para prestarem serviços à Defensoria Pública-Geral, junto ao Grupo de Apoio Interdisciplinar, a partir de 8/9/2022.

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988/06, a função de Gerência das servidoras abaixo relacionadas e fazendo cessar a gratificação de pro-labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15, a partir de 1/9/2022:

- Bruna Paschoalini,
  - Daniela Barbom Sorpilli.
- Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o/a Agentes de Defensoria Pública Mathias Vaiano Glens e Camila Cristina dos Santos para prestarem serviços à Defensoria Pública-Geral, junto ao Grupo de Apoio Interdisciplinar, a partir de 1/9/2022.

DESIGNANDO, com fundamento no artigo 19, inciso I da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para o exercício da função de Gerência, o/a servidor/a abaixo relacionado/a, concedendo-lhe a gratificação pro labore de 30% (trinta por cento), calculado sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de que é titular, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar Estadual 1050/08 e do Ato Normativo DPG 103/15., a partir de 1/9/2022:

- Mathias Vaiano Glens
- Camila Cristina dos Santos

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6/9/2022

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a designação da Agente de Defensoria Pública Heloisa Aguiar da Silva, para prestar serviço à Defensoria Pública-Geral, junto à Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público, a partir de 8/9/2022.

Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a designação da Agente de Defensoria Pública Pamella Costa de Assis, para prestar serviço à Defensoria Pública-Geral, junto ao Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, a partir de 8/9/2022.

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a Agente de Defensoria Pública Heloisa Aguiar Da Silva, para prestar serviço à Defensoria Pública-Geral, junto ao Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 8/9/2022.

Designando, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar 988/06, a Agente de Defensoria Pública Pamella Costa de Assis, para prestar serviço à Defensoria Pública-Geral, junto ao Núcleo Especializado de Infância e Juventude, a partir de 8/9/2022.

**Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 6 de setembro de 2022.**

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, os servidores abaixo indicados, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017:

- 7/9/2022
- Bruno Silva Rogano;
- Gustavo Lima de Carvalho.

**SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 06/09/2022**

Designando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 06/09/2022 a 19/12/2022, Andrea Castilho Nami Haddad Barreto - CAPITAL

Cessando, com base no artigo 1º, I, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para atuar em plantões judiciais, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 06/09/2022, Vivian Mantic Correia Gonzalez – CAPITAL

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público nível I, nos termos do art. 6º, I, c,c art. 7º, I, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, a partir de 01/09/2022: Arianne Kwon leiri - PopRua Itaquera

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 21/07/2022, Bruna de Jesus Francisco - Unidade Osasco

**Ato Conjunto da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 06/09/2022**

Cessando, com base no artigo 1º, I, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Defensora Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 05/09/2022, Maira Coraci Diniz

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**CONSELHO SUPERIOR**  
**Ato do Presidente do Conselho Superior, de 05 de setembro de 2022**

Autorizando, com fundamento no artigo 3º, inciso I da Deliberação CSDP nº 01/06, o afastamento, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, do Defensor Público Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública, Luiz Felipe Azevedo Fagundes nos dias 06 e 08 de setembro de 2022.

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**  
**Pauta da 756ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 09/09/2022 às 09h30  
 Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência  
 Hora do Expediente:  
 I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior  
 II. Comunicações da Presidência  
 III. Comunicações da Secretaria  
 IV. Momento aberto  
 V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos  
 Ordem do Dia  
 SEI nº 2022/0006908  
 Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado  
 Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022  
 Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
 SEI nº 2022/0014654  
 Interessado/a: Luis Felipe Dias e outros  
 Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XV Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos", a ser realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel  
 CGDP CAEP nº 006/20  
 Interessado/a: Camila Gervasoni Pellin  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 CGDP CAEP nº 023/20  
 Interessado/a: Rodrigo Sardinha de Freitas Campos  
 Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório  
 Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira  
 1

**CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Despacho da Corregedoria-Geral de 02-09-2022:**

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a  
 Interessada: Corregedoria-Geral  
 Diante do exposto, defiro o pedido da Defensora Pública Luciana de Oliveira Fernandes Fortes Balam para autorizá-la a frequentar as aulas do curso de língua inglesa às segundas-feiras, das 9h às 10h30, no período de 05 de setembro a 19 de dezembro de 2022, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

**Despacho da Corregedoria-Geral de 05-09-2022:**

Assunto: Autorização para atividade docente/discente de Defensor/a Público/a  
 Interessada: Corregedoria-Geral  
 Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que o Defensor Público Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes possa se ausentar de suas atividades às quartas-feiras, das 15h às 18h, no período de 05 de outubro a 14 de dezembro 2022, para frequentar o curso "Dados e Política Urbana" ministrado pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (Insper), o que não o isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço.

**ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**EXTRATO DE EMPENHO**  
 Processo SEI nº 13784/2022  
 Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Pagamento do palestrante Ricardo Vita Porto que participou do evento "Curso de Direito Eleitoral", no dia 31/08/2022, das 19h às 21h.  
 Valor: R\$ 600,00  
 Empenho:2022NE00222  
 Programa de Trabalho: 03092420062030000  
 Natureza da Despesa: 33903625  
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**  
 Inexigibilidade de licitação  
 Processo SEI nº 2022/0010154  
 Contratante: Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratado: Instituto Brasileiro de Direito de Família – IBDFAM  
 CNPJ/MF nº 02.571.616/0001-48  
 Objeto: fornecimento de até 05 (cinco) vagas para participação de Defensores/as Públicos/as e/ou Servidores/as no VII Congresso Internacional do IBDFAM e VIII Congresso do IBDFAM RJ, a ser realizado nos dias 06 a 08 de outubro de 2022, em Búzios/RJ.  
 Valor estimado: R\$ 2.250,00  
 Parcer AJ nº 226/2022  
 Fundamentação legal: Inexigibilidade de Licitação - artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de recebimento da Nota de Empenho pelo contratado: 17/08/2022

Prazo de vigência: a contratação terá vigência do recebimento da Nota de Empenho pelo contratado até o término das obrigações por ele assumidas, sendo limitada ao dia 31/12/2022, momento em que se resolverá de pleno direito.

Classificação dos recursos:  
 Programa de Trabalho: 03.128.4200.5797.0000  
 Natureza da Despesa: 33.90.39.54  
 Fonte de Recursos: 003001114  
 Nota de Empenho: 2022NE00198  
 Data da Emissão: 05/08/2022  
 Gestora do Contrato: nomeada nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Ato Normativo DPG-100/14, a Assistente Técnica de Defensoria I, Liliam Diniz Gonçalves Silva.

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**  
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração**  
 Ato de 06/09/2022

CRENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

- UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE
- Marina Pessini Pezzi, a partir de 08/09/2022
- UNIDADE ARAÇATUBA
- Emily Yonamine Costa, a partir de 06/09/2022

UNIDADE CAMPINAS  
Gustavo Henrique De Deus Teixeira, a partir de 07/09/2022  
UNIDADE SÃO VICENTE  
Nicoly Gitahy Pontes Pelluchi, a partir de 06/09/2022  
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA  
Aline Boechat Saraiva, a partir de 29/08/2022  
UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS  
Maria Eduarda Garcia Da Silva, a partir de 06/09/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE PRAIA GRANDE  
Maria Fagner Gomes Da Silva, a partir de 05/09/2022  
CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):  
UNIDADE SANTANA  
Caroline Pietra Badolato De Oliveira, a partir de 29/08/2022  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 06/09/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
Sabrina Kathleen Marques Da Silva, a partir de 09/08/2022  
UNIDADE OSASCO  
Gabriela De Matos Santos, a partir de 09/08/2022  
UNIDADE MOGI DAS CRUZES  
Ana Caroline De Faria Soares, a partir de 09/08/2022  
UNIDADE FRANCA  
Marco Aurelio Barroso De Melo, a partir de 09/08/2022  
UNIDADE MAUÁ

Jalayne Almeida Pereira, a partir de 10/08/2022  
(Replicado por conter incorreções)  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração  
Ato de 06/09/2022

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA  
Alexandre Pinto Surmonte, a partir de 03/09/2022  
UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE  
Paulo Mateus Gomes Dias, a partir de 07/09/2022  
UNIDADE BRAGANÇA PAULISTA

Leticia Lopes Thomaz Leoncio, a partir de 04/09/2022  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TAUBATÉ  
Joao Victor Santos Geia, a partir de 07/09/2022  
UNIDADE MAUÁ  
Jéssica Da Silva Pessoa, a partir de 03/09/2022  
DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO  
Thomas Borille De Almeida, a partir de 06/09/2022  
UNIDADE VARAS SINGULARES  
Isabella Lima De Brito, a partir de 03/09/2022  
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO  
Caroline Pavan Fernandes, a partir de 03/09/2022  
UNIDADE JECRIM/DIPO  
Luciano Augusto Cepeda, a partir de 07/09/2022  
UNIDADE PIRACICABA  
Amanda Alves Antonelli, a partir de 06/09/2022  
UNIDADE CARAPICUIBA  
Graziela Lopes De Sousa, a partir de 07/09/2022  
DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE INFÂNCIA E JUVENTUDE  
Camila Suelen De Almeida, a partir de 06/09/2022  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
Coordenadoria Geral de Administração  
Departamento de Recursos Humanos  
Ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos, de 06/09/2022

Declarando, no título de Daniel Durvault Lemes Roitberg, que o interessado passou a assinar Daniel Durvault Roitberg, em virtude de averbação de divórcio.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico, de 06/09/2022

Classificando com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78/2013, o Agente de Defensoria, Ohm Paul Hammel, a partir de 08/09/2022 na Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 06/09/2022

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de 08/09/2022 a 13/09/2022, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ORGÃO SETOR CARGO VAGAS ATRIBUIÇÃO  
DEFENSORIA PÚBLICA CONTROLADORIA-GERAL OFICIAL DE DEFENSORIA 1 - Atividades gerais relacionadas ao secretariado, tais como o acompanhamento e a organização de demandas do órgão;

- Acompanhamento e gerenciamento dos canais de comunicação do órgão, como telefone, e-mail, Sistema SEI etc.;  
- Recepção e orientação de defensores/as públicos/as, servidores/as, estagiários/as e outras pessoas que se dirigirem às dependências da Controladoria-Geral;

- Elaboração de atas de reunião;  
- Consolidação de informações referentes à Controladoria-Geral;  
- Tramitação, digitalização e arquivamento de processos e outros expedientes do órgão;

- Realização de demandas externas;  
- Elaboração de minutas de ofícios, memorandos e manifestações;  
- Leitura, acompanhamento e publicação de atos no Diário Oficial do Estado; e  
- Elaboração de planilhas e relatórios."

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós- Graduação na modalidade REMOTA, abaixo relacionados/as, para no dia 14/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Santo Amarp através do endereço eletrônico ccfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão/ã português/a residente no Brasil;  
b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior, que comprove o requisito na alínea "f" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;

e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;  
f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br);  
h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;

i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).  
j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.

8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME  
Sarah Rampazzo da Silva  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 09/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Evelyn Pinheiro Paschoal  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 13/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;  
- CPF;  
- 1 foto 3x4.

NOME  
Giovanna Emanuelle Luz  
Daniele Aparecida de Oliveira

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO  
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Ato do Diretor Técnico de 06/09/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 16/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Divisão de Atendimento Especializado através do endereço eletrônico lfreitas@defensoria.sp.def.br e poliveira@defensoria.sp.def.br, colocar no campo assunto o nome completo + data da publicação, encaminhar em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;  
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);  
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);  
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;  
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE BENS COM ENTREGA IMEDIATA – PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 72/2022  
PROCESSO 1157/2022  
OFERTA DE COMPRA Nº 102324100612022OC00079  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/09/2022  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2022 às 09:00h.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO – UNESP – INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, por intermédio do Senhor Prof. Dr. Julio Cesar Torres, RG nº 21.698.339-3 e CPF nº 162.241.178-10, Diretor, usando a competência delegada pelos artigos 3º e 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Rua Cristóvão Colombo, 2265, Jardim Nazareth, São José do Rio Preto - SP, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Despacho do Diretor, de 06-09-2022  
No uso de minhas atribuições legais e considerando o todo processado nos presentes autos, no pertinente ao Pregão Eletrônico nº 65/2022 – CSJRP, HOMOLOGO o referido certame como segue: LOTE 1 (único) – FRACASSADO - Processo nº 1163/2022-CSJRP.

## CAMPUS DE SOROCABA - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA

Pregão Eletrônico nº 11/2022-ICTS  
Oferta de Compra 10232610061 2022OC00024, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

O progeiro da UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a nova data de abertura desta licitação, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, foi PRORROGADA para o dia 21 de setembro de 2022 às 09:00 horas, devido à alteração no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, demais condições permanecem inalteradas.

## CAMPUS DE TUPÁ

CÂMPUS DE TUPÁ  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA

Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências e Engenharia, Câmpus da UNESP de Tupá-SP, o Pregão Eletrônico nº 022/2022-FCE, Processo Nº 339/2022-FCE, objetivando a AQUISIÇÃO DE BANQUETA DE MADEIRA E CADEIRA EM POLIPROPILENO. A abertura da sessão pública "on line" será no dia 20/09/2022, às 09:00 horas, junto ao endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, OC Nº 102328100612022OC00022. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado, durante o período de 08/09/2022 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais, situada à Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, Jardim Itaipu, Tupá/SP, telefone (14) 3404-4200, ramais 4222 e 4216, e-mail: materiais.tupa@unesp.br. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tupa.unesp.br.

## CAMPUS DE ITAPEVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - HOMOLOGAÇÃO  
A Diretora do Instituto de Ciências e Engenharia do Campus de Itapeva da Unesp, no uso de suas competências atribuídas através da portaria RUNESP nº 07/2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – PROJETER DE PERFIL, MICROCÓPIO DE MEDIÇÃO E RUGOSÍMETRO, adjudicado à Empresa MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA, CNPJ 59.408.005/0002-81, vencedora dos itens 01, 02 e 03, negociados pelo valor total de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022 - HOMOLOGAÇÃO  
A Diretora do Instituto de Ciências e Engenharia do Campus de Itapeva da Unesp, no uso de suas competências atribuídas através da portaria RUNESP nº 07/2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 10/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE OSCILOSCÓPIOS, GERADORES DE FUNÇÕES, PONTES LCR E FONTES DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AO EDITAL Nº 13/2021 – PROGRAD/PROPEG, adjudicado à Empresa ELETRQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 05.854.663/0001-97, vencedora do objeto negociado pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

## FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022-FAMESP/BAURU

PROCESSO Nº 13592/2022-FAMESP/BAURU  
Acha-se à disposição dos interessados do dia 06 ao dia 20 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.famesp.org.br/licitações, o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 13592/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAUDE PARA AS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA MÉDICA AO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU., As propostas comerciais dos interessados deverão ser entregues do dia 06 ao dia 20 de setembro de 2022, no setor de compras da FAMESP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - Famesp, com base na declaração efetuada pelo Leiloeiro datada de 06 de setembro de 2022 HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Leilão Administrativo nº 001/2022-FAMESP, Processo nº 13.015/2022-FAMESP, do tipo maior lance, superior ao valor da avaliação, declarando como arrematante o abaixo descrito, pelo valor conforme abaixo:

Item nº 01: VALTER LEONIR VARGAS - CPF Nº760.XXX.XXX-91 – não houve lances – valor arrematado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item nº 02: VALTER LEONIR VARGAS - CPF Nº760.XXX.XXX-91 – não houve lances – valor arrematado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item nº 03: FÁBIO TELES FILHO - CPF Nº 751.XXX.XXX-04 - - não houve lances – valor arrematado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item nº 04: VALTER LEONIR VARGAS - CPF Nº760.XXX.XXX-91 – não houve lances – valor arrematado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Item nº 05: VALTER LEONIR VARGAS - CPF Nº760.XXX.XXX-91 – não houve lances – valor arrematado: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Item nº 06: VALTER LEONIR VARGAS - CPF Nº760.XXX.XXX-91 – não houve lances – valor arrematado: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Item nº 07: Não interesse na aquisição deste item. -

---  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022-FAMESP/BAURU

PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022-FAMESP/BAURU  
PROCESSO Nº 8135/2022-FAMESP/BAURU

Nos termos do artigo 12 do Decreto Estadual 47.945, de 16/07/2003, ficam registrados os preços, conforme segue:

ITEM - QUANT. UNID. - COD. - DESCRIÇÃO

1 - 45 - Unid. - 920673 - CERAMICA FOSFO CALCICA EM CUBO (HIDROXIAPATITA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 10 GRAMAS. ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

MARCA: JHS  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
RMS: 10405720001  
VALOR: R\$ 736,34  
EMPRESA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES)  
- CNPJ: 17.085.673/0001-94

2 - 50 - Unid. - 918755 - CERAMICA FOSFO CALCICA EM CUBO (HIDROXIAPATITA). APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 05 GRAMAS. ESTERIL, APIROGENICO E ATOXICO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

MARCA: JHS  
PROCEDENCIA: NACIONAL  
RMS: 10417940085  
VALOR: R\$ 450,00  
EMPRESA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES)  
- CNPJ: 17.085.673/0001-94

5 - 140 - Unid. - 907531 - CIMENTO PARA USO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO (GENTAMICINA OU VANCOMICINA). COM APROXIMADAMENTE 40 GRAMAS; COMPOSTO POR POLI-METILMETACRILATO, PEROXIDO DE BENZOILO, SULFATO DE BARIO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.

MARCA: SUBTON  
PROCEDENCIA: IMPORTADO (ARGENTINA)  
RMS: 10417940224  
VALOR: R\$ 345,90  
EMPRESA: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES)  
- CNPJ: 17.085.673/0001-94

QUANTITATIVOS ESTIMADOS  
Item - HEB – Bauru - HBB – Bauru - Total  
1 - 30 - 15 - 45  
2 - 50 - 0 - 50  
5 - 100 - 40 - 140

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecimento e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 9ºº (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCARIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando

a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18 / 7/ 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20/11/2002. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO n.º 8135/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação da empresa: NEXOMED HOSPITALAR LTDA (BIO IMPLANTES) - CNPJ: 17.085.673/0001-94.

VIGÊNCIA: 08/09/2022 A 08/09/2023

---

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0011732  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 2.426,64  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: São Paulo/Teresina data de ida 23/08/2022 e Teresina/Brasília data de ida 25/08/2022.

Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0013214  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 514,47  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: Brasília/São Paulo data 25/08/2022.

Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0013318  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 2.601,04  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: Campinas / Teresina / Campinas, data de ida 23/08/2022 e data de volta 24/08/2022.

Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0014385  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 2.192,50  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: São Paulo / Brasília / São Paulo, data de ida 31/08/2022 e data de volta 31/08/2022.

Extrato de Contrato  
Processo 2022/003852 e 2022/0012741  
Ata de Registro de Preços 006/2022  
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
Contratada (Detentora): Ecos Turismo Ltda  
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento para fornecimento de passagens aéreas nacionais.  
Valor: R\$ 1.498,20  
Nota de empenho: 2022NE00905  
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055  
Programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000  
Natureza da despesa 33.90.33.51  
Trajetos: São Paulo / Brasília / São Paulo, data de ida 25/08/2022 e data de volta 26/08/2022.

PROCESSO SEI Nº 2022/0008472  
INTERESSADO: Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
ASSUNTO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento técnico on-site, na modalidade 24x7x365, com fornecimento e substituição de peças/componentes e acessórios para Storages, Servidores e Switches Dell, pelo período de 30 (trinta) meses.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação

ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2022, conforme abaixo:

Empresa vencedora: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.

CNPJ/MF: 04.958.321/0002-35  
Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento técnico on-site, na modalidade 24x7x365, com fornecimento e substituição de peças/componentes e acessórios para Storages, Servidores e Switches Dell

Valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)  
Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor indicado acima.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL

##### Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP–892/312/22  
O Diretor de Pessoal, em cumprimento à decisão proferida pelo Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, que deferiu parcialmente a liminar nos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 1048481-46.2022.8.26.0053, reserva a vaga ao candidato BRUNO CESAR DE SOUZA, CPF 104.756.476-96, INSCRIÇÃO 68154216, no concurso público destinado ao cargo de Soldado PM 2º Classe, regido pelo Edital nº DP-3/321/19, até o julgamento do mérito da ação.

### SAÚDE

### COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

#### CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

UNIDADE: GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA FRANCO DA ROCHA - GVS IX

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO)

EDITAL Nº: 196/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS  
O CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, CONVOKA os candidatos habilitados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para a função de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÉUTICO), a comparecerem em data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pela(s) vaga(s) oferecida(s), autorizadas pelo Despacho Governamental de 15/10/2021, publicado no D.O.E. de 16/10/2021.

O candidato deverá comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- CÉDULA DE IDENTIDADE (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE (este caso, somente para estrangeiros que preencham os requisitos para naturalização e portugueses com direito aos benefícios do estatuto da igualdade, a cargos, empregos e funções públicas);
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º e 2º turno, se for o caso) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL DO TRE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO, se solteiro, ou CASAMENTO, com as respectivas averbações, se for o caso;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS menores de 18 (dezoito) anos;
- CERTIFICADO DE RESERVA ou de DISPENSA da incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- CERTIDÃO DE NATURALIZAÇÃO, em caso de estrangeiro, ou comprovante de deferimento de seu pedido de nacionalidade brasileira pela autoridade federal competente (naturalização ordinária) ou cópia do requerimento de naturalização junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram (naturalização extraordinária) ou, no caso de nacionalidade portuguesa, cópia do requerimento para obtenção dos benefícios do estatuto de igualdade com brasileiros quanto ao gozo de direitos civis junto ao Ministério da Justiça, com os documentos que o instruíram;
- COMPROVANTE VACINAL CONTRA COVID-19 (1º e 2º doses), exceto se for dose única;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de água, luz ou telefone fixo/celular);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, ONDE CONSTA O ANO DO PRIMEIRO EMPREGO;
- COMPROVANTE CONTENDO O NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDIVIDUAL NO BANCO DO BRASIL. Caso não seja correntista no referido banco, poderá solicitar requerimento para abertura de conta no dia da anuência;
- DECLARAÇÃO DE BENS: cópia da última Declaração do Imposto de Renda. Em caso de isenção, deverá preencher Declaração de Bens fornecida no dia da anuência, informando se é possuidor de bens móveis e imóveis;
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, caso já possua outro vínculo empregatício público em Órgão do Estado, Município, Federal ou Autarquia e Fundações, constando dia e horário de trabalho;
- APOSENTADO NO SERVIÇO PÚBLICO: data da publicação do Diário Oficial da aposentadoria ou, no caso de INSS (emprego público), data do início da aposentadoria;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE: DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA;
- CARTEIRA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF/SP);
- 01 FOTO 3X4.

Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer-se representar por procurador legalmente constituído.

No caso do parágrafo anterior, deve ser apresentado o original do instrumento do mandato, que ficará retido na unidade, além do documento de identidade do procurador.

O candidato que não estiver presente no momento da chamada, ao chegar terá preferência sobre os demais ainda não convocados pela mesa, desde que esteja melhor classificado e ainda haja vagas.

Antes do início dos trabalhos, a mesa que os presidir fornecerá os esclarecimentos necessários e determinará a orientação a ser seguida no seu decorrer.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO  
DATA: 15/09/2022  
HORÁRIO: 10h00

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 351 – Anexo III – 1º andar - CEP: 01246-000 - Cerqueira César – São Paulo/SP

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
NOME – RG – CPF – CLASSIFICAÇÃO  
JANAINA EVALDT DA ROCHA - 436588729 - 341548108-55 - 5º

VANDINEI NUNES - 523766695 - 429099748-12 - 6º

LOCAL DE TRABALHO: CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ENDEREÇO: Avenida Dr. Arnaldo, 351 – Anexo III - CEP: 01246-000 - Cerqueira César – São Paulo/SP

RELAÇÃO DE VAGAS/REGIME JURÍDICO: 01 (uma) vaga/ Contrato por Tempo Determinado